

**PORTARIA Nº 1034/2023**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, JOSE CARLOS ROVERSI e ROBERTO CARLOS CARDOSO**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 07/03/2023
- b) Fim: 10/03/2023
- c) Nº de diárias concedidas: 3,5 ( três e meia)
- d) Destino da Viagem: CURITIBA -PARANA
- e) Objetivo da Viagem: Participar do 2º Fórum da Mulher na Administração Pública, Novas Políticas Municipais para a procuradoria especial da mulher., no Hotel Nacional Inn em Curitiba-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,  
em 06 de março de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**